

AGRICULTURA

MONITORAMENTOS DA AUDITORIA OPERACIONAL NO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) E NO ZONEAMENTO AGRÍCOLA DO RISCO CLIMÁTICO (ZARC)

No acórdão 450/2014, em sessão de 26/2/2014 do plenário do TCU, foram proferidas as seguintes deliberações em relação ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e no Zoneamento Agrícola do Risco Climático (ZARC)

Determinações

Bacen

- I. Publicar anualmente relatório circunstanciado das atividades do Proagro.
- II. Calcular, atuariamente, as alíquotas de equilíbrio do Proagro em nível municipal e por produto, balizando adequadamente as demandas orçamentárias para o Programa.
- III. Estabelecer cronograma de fiscalizações pelo menos anuais nas atividades desenvolvidas pelos operadores do Proagro.

MAPA

IV. Revisar periodicamente a metodologia de elaboração do ZARC e validar os estudos do ZARC referentes às culturas, cultivares e municípios abrangidos pelo zoneamento.

V. Consolidar e publicar a metodologia utilizada na confecção das portarias do ZARC.

Bacen, MAPA e MDA

VI. Uniformizar os procedimentos para quantificação do percentual de perdas no âmbito do Proagro.

VII. Estabelecer sistemática para que os agentes financeiros orientem os produtores rurais sobre as regras do Proagro.

VIII. Desenvolver indicadores de desempenho compatíveis com as diretrizes dos objetivos do Proagro e do ZARC.

IX. Estabelecer as diretrizes para o credenciamento e para a supervisão dos encarregados dos serviços de comprovação de perdas imputáveis ao Proagro.

Recomendações

Bacen

I. Examinar a conveniência de utilizar a tecnologia desenvolvida pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) de monitoramento de empreendimentos do Proagro.

MAPA

II. Incluir na metodologia de elaboração das portarias do ZARC as inovações tecnológicas resultantes de pesquisas agropecuárias, priorizando as regiões Norte e Nordeste.

MAPA e Embrapa

III. Priorizar os investimentos na pesquisa agropecuária nas regiões Norte e Nordeste, de modo a aumentar a indicação de culturas e tecnologias adaptadas a seus biomas no ZARC.

IV. Fazer constar nos modelos teóricos do ZARC a indicação das tecnologias que possam melhorar as taxas de sucesso das atividades agrícolas.

Bacen, MAPA e MDA

V. Harmonizar suas atuações em relação ao Proagro, estabelecendo definição clara dos objetivos de cada instituição no planejamento, operacionalização e controle do Programa e fóruns de discussão destinados à tomada de decisões gerenciais e planejamento conjunto do Programa.

OBJETIVO

Avaliar o cumprimento das deliberações acima elencadas em referência ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e ao Zoneamento Agrícola do Risco Climático (ZARC).

CONSTATAÇÕES

Implementadas

Determinações ao Bacen	I e III
Determinação ao MAPA	V
Determinações ao Bacen, MAPA e MDA	VI, VII e IX
Recomendação ao Bacen	I

Em Implementação

Determinação ao Bacen	II
Determinação ao MAPA	IV
Determinação ao Bacen, MAPA e MDA	VIII
Recomendação ao MAPA	II
Recomendações ao MAPA e Embrapa	III e IV
Recomendação ao Bacen, MAPA e MDA	V

DELIBERAÇÃO

- I. Autorizar a SecexAmbiental a proceder a novo monitoramento das deliberações pendentes.

DADOS DA DELIBERAÇÃO:

Acórdãos: 1198/2017 e 20/2015 – TCU
– Plenário

Datas das Sessões: 14/6/2017 e 21/1/2015

Relator: Ministro José Múcio Monteiro

TCs: 016.633/2016-4 e 022.254/2014-5

Unidade Técnica Responsável: SecexAgroAmbiental